

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 91.706, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma chácara de nº 03, da Quadra 24, sito à Alameda Carlos Di Tanno, no loteamento Faicalville, nesta Capital, com a área de: 1.452,00m², sendo: 26,50m de frente para a Alameda Carlos Di Tanno; 27,15m de fundo com uma área verde 60,50m, à direita com as chácaras 01 e 02 e 50,00m à esquerda com a Chácara 04. **PROPRIETÁRIA**: **IMOBILIÁRIA FAICAL LTDA.** CGC nº 01.535.905/0001-29, com sede nesta Capital, **REGISTRO ANTERIOR**: R6-29.812, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-91.706 - Goiânia, 03 de abril de 1991. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 616, fls. 13/14vº, em 20/03/91, a proprietária c/m qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **MARIO SIMÃO DE BARROS**, brasileiro, comerciante, CI nº 80.991/GO, CPF nº 088.631.721-53, casado sob o regime da comunhão de bens com **APARECIDA AMÉLIA MACHADO DE BARROS**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 10,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-91.706 - Goiânia, 30 de agosto de 2000: Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Arresto datado de 10/09/1999, protocolado nesta data sob o nº 275.400, extraído dos Autos nº 6657, de Ação de Execução de IPTU, proposta pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** a mando do MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. João Ubaldo Ferreira, tendo em vista o Auto de Arresto e Depósito datado de 21/08/2000, procedo ao registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 122,42 devida ao exequente acima referido. Consta do Auto de Arresto, como depositário público o Sr. Valdivino Rodrigues de Sousa, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de outubro de 2010.

Barbara Drummond Loyola Dayrell
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA
Rúbrica da autoridade expedidora.: *mm*

